



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1685, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035566/2018-31, resolve:

Art. 1º Anular a portaria nº 2564/2018/DAP que concedeu progressão ao servidor **ANDRÉ LAGE FREITAS**, matrícula SIAPE 1976443, considerando que o servidor não cumpriu os requisitos legais para a progressão do nível 3 para o 4 da classe C, com denominação de Adjunto, na medida em que a sua última progressão vigente foi a partir de 28 de junho de 2018, conforme portaria 1501/2018/DAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 167**  
**EM 18/09/19**